

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9

matrícula
283.380

ficha
01

São Paulo, **18 de abril de 2016**

IMÓVEL:- Apartamento nº "23", localizado no 2º andar da TORRE "01" - EDIFÍCIO JASMIM, do **CONDOMÍNIO MORATA DAS FLORES**, situado na Rua Forte do Triunfo, nº 455, no Distrito de ITAQUERA, contendo: área útil de 45,540m²; área comum de 29,888m²; perfazendo a área total de 75,428m²; correspondendo uma fração ideal de 0,3619% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns.

PROPRIETÁRIA:- ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MANTOVANI, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 43.596.079-9-SSP/SP, CPF/MF nº 301.477.768-48, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Sapopemba, nº 16.011.

REGISTROS ANTERIORES:- R.97 (aquisição da fração ideal de terreno), feito em 16/05/2013; R.514 (instituição condominial) e R.561 (atribuição unidade autônoma), feitos nesta data, todos na Matrícula nº 218.054, deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 151.199.0071-1 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.1/283.380 Em 18 de abril de 2016

A-) Conforme Av.422/218.054, feita em 12/11/2014, o terreno onde foi construído o Condomínio Morata das Flores, foi considerado pela CETESB, reabilitado para o uso residencial, com o estabelecimento de medidas de controle institucional, por meio de restrições ao uso das águas subterrâneas. **B-)** Conforme Registro nº 98, feito em 16/05/2013, na matrícula nº 218.054, verifica-se que a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objetivado na presente, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, pelo valor de R\$93.909,06.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula
283.380

ficha
01

verso

Av.2/283.380 Em 18 de abril de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 16/02/2016. **Protocolo nº 525.712 de 21/03/2016**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/283.380 Em 06 de outubro de 2023

Pelo Instrumento Particular datado de 31 de agosto de 2023, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente pelo **CONTRIBUINTE nº 151.199.0453-9**. PROTOCOLO Nº 749.395 de 16/02/2023.

Selo: 113779331MW001358795LA23F
CNM: 113779.2.0283380-96

- Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

Av.04/283.380 Em 06 de outubro de 2023.

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.03, lavrado nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9514/97, complementado pela certidão de decurso do prazo sem purgação da mora, extraída do procedimento de notificação decorrente do Protocolo nº 749.395, feita à devedora fiduciante **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MANTOVANI**, solteira, maior, já qualificada, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constituída fiduciariamente conforme R.98 da matrícula nº 218.054, mencionada na Av.01 desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de R\$163.146,00.

Selo: 113779331WM001358796HX23W
CNM: 113779.2.0283380-96

- Francisco Raymundo - Oficial
 Cristiano Floriano Galindo - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Camilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
 Carolina de Oliveira Lopes - Escr.Autorizada

www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por CAMILLA SEVERO DE SOUZA - 09/10/2023 16:45

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 73eff221-cc89-425b-9f7a-6caba9af4e92

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP

M.283380 - PROTOCOLO: 749395

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até ** «img_certidao_datacertidaodiasanteriores» **. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

CNM: 113779.2.0283380-96

| | | |
|---------------------|------------|--|
| Emolumentos: | R\$: 40,91 | São Paulo, 09/10/2023. |
| Estado: | R\$: 11,63 | |
| Sec. Fazenda: | R\$: 07,96 | |
| Registro Civil: | R\$: 02,15 | |
| Tribunal Justiça: | R\$: 02,81 | .. |
| Ministério Público: | R\$: 01,96 | .. |
| ISS: | R\$: 00,83 | .. |
| Total: | R\$: 68,25 | Recolhidos pelas guias relativas à semana da expedição. |

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



selo: [113779391WD001182381AP231]

[113779391HP001182382XV23J] [1137793B1KH001358790CK23G]
 [1137793B1GH001358791YY239] [1137793B1SX001358792PQ23R]
 [1137793C3QD001358793QJ23M] [1137793C3DS001358794IG23B]
 [113779331MW001358795LA23F] [113779331WM001358796HX23W]
 [1137793C3NW001358797VB23D]

www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec